

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 37/2024 - IEDS/UNIFESSPA**

*Dispõe sobre o pedido de aproveitamento de estudos do discente Edgley da Silva.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR Comissão de avaliação dos documentos do discente Edgley da Silva, referente ao pedido de aproveitamento de estudos em atividades curriculares do curso de Direito, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.005873/2024-73.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

TAE. Lídia Maria Guimarães de Miranda - Presidente

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Membro

Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro – Membro

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 26 de agosto de 2024.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022



*Emitido em 26/08/2024*

**PORTARIA Nº 4287/2024 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 09:46 )*  
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4287**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **1ad9ddd09b**